

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 820/2025  
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

*“Cria comissão especial de Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itabaianinha – Sergipe, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para bolsista de Extensão Tecnológica de Nível III - Formador Municipal no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe;

***CONSIDERANDO** que o município de Itabaianinha aderiu ao Programa Alfabetizar Pra Valer em conformidade com as Leis Estadual de Sergipe nº 8.597/2019, nº 8.799/2020 e nº 8.872/2021; e em face da Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC, da Portaria nº 4006/2021/GS/SEDUC e da Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os membros para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para Bolsista de Extensão Tecnológica de Nível III - Formador Municipal no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer, de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - A comissão será formada por 03 (três) membros titulares, dentre servidores do quadro de pessoal efetivo e 03 (três) membros suplentes, dentre servidores efetivos ou comissionados, sem ônus para os cofres públicos.

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001/82,  
Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 3º** - Compõe a Comissão na condição de membros titulares:

**II – ADAILSON DE JESUS SILVEIRA**  
CPF: 006\*\*\*\*\*-70

**II- JULIANA LEANDRO CRUZ ALVES**  
CPF: 027\*\*\*\*\* -74

**III- MARIA SHIRLEY MOREIRA DIAS SOUZA**  
CPF: 557\*\*\*\*\*-91

**Art. 4º** - Compõe a Comissão na condição de membros suplentes:

**I – MARCELA DA SILVA CARDOSO**  
CPF: 016\*\*\*\*\*-43

**II- FÁBIA SANTOS MELO**  
CPF: 928\*\*\*\*\*-00

**III – MARIA WILMA BATISTA OLIVEIRA**  
CPF: 403\*\*\*\*\*-87

**Art. 5º** - A Comissão deverá analisar os casos omissos no Edital do Processo Seletivo Simplificado e **apresentar parecer, no prazo de até 02 (dois) dias, contados da data da apresentação do questionamento**, além de planejar e executar todos os atos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

**Art. 6º** - Designa o servidor acima nominado como **ADAILSON DE JESUS SILVEIRA**, para presidir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 7º** - À Comissão compete, dentre outras funções, o julgamento de processo seletivo simplificado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de  
Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001/82,  
Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Itabaianinha, para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para Bolsista de Extensão Tecnológica de Nível III - Formador Municipal no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer, devendo coordenar todas as etapas da elaboração e aplicação do certame, inclusive decidir acerca de recursos interpostos por candidatos.

**Art. 8º** - A Comissão poderá, se julgar necessário, convocar servidores, efetivos ou não, para auxiliarem nos trabalhos da comissão, sem que isso gere ônus para os cofres públicos.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do prefeito do município de Itabaianinha-Sergipe, em 06 de agosto de 2025**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERALDO MOREIRA DOS SANTOS  
Data: 06/08/2025 17:52:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Eraldo Moreira dos Santos  
Prefeito Municipal de Itabaianinha - Sergipe**

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, Centro, CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001/82,  
Itabaianinha - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>